



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1510

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 7 de janeiro de 2014



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 01/2014, Edital Nº 01/2014, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de desfibrilador, monitor médico e autoclave para o Projeto QualiUBS, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de janeiro de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17 horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

Processo Administrativo
nº 11.000/2013

DESPACHO

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de dispensa de licitação para contratação da **Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP**, para aquisição de 515 unidades de cadeiras escolares, valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), e valor total de R\$ 38.625,00 (trinta e oito mil seiscientos e vinte e cinco reais) e 515 unidades de mesas escolares, valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) e valor total R\$ 50.470,00 (cinquenta mil quatrocentos e setenta reais), valor total **R\$ 89.095,00** (oitenta e nove mil e noventa e cinco reais), de acordo com proposta encartada nos autos. Publique-se

Itatiba, 03 de janeiro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0008869/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 169 / 2013
PREGÃO Nº 11-136/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO PARA TOPOGRAFIA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SANTIAGO & CINTRA IMP E EXP LTDA
Item 1 - 1 UN, PAR DE RECEPTORES GNSS L1/L2 GEODÉSICO COM RTK GSM EM REDE (NETWORK RTK) HABILITADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO

A - Características dos receptores:

1. Possuir sistema (receptor, antena, coletor de dados, software de pós-processamento e software de coleta de dados) do mesmo fabricante para maior compatibilidade;
2. Recepção das portadoras L1/L2 das constelações mínimas GPS e GLONASS;
3. Cada receptor deve ter a capacidade de rastrear observações de fase da onda portadora "centrado nas constelações GNSS";
4. Os receptores podem ser utilizados como base ou rover;
5. Cada receptor deve estar acompanhado de duas antenas (mesma fabricante do receptor), integradas ou não, sendo uma delas obrigatoriamente L1/L2 e que atenda precisão estática solicitada;
6. Cada Receptor deve estar acompanhado de coletor integrado ou não;
7. Coletor deve possuir processador com velocidade mínima de 750Mhz, display colorida com função de tela sensível ao toque, teclado alfanumérico físico ou virtual, sistema operacional Windows Mobile 6.5 ou mais atual, além de memória interna = 2Gb (não volátil);
8. Cada coletor de dados deve possuir software de coleta de dados, instalado e da mesma fabricante do receptor e coletor;
9. Receptores devem estar habilitados para correção RTK (tempo real) UHF (rádio não incluso) e RTK GSM/ Ntrip (via chip interno). O Chip interno, operadora e pacote de dados são de responsabilidade do requisitante, devido variação de operadoras e pacotes de serviços, para cada região do país;
10. Receptores GNSS/ GSM ofertados devem ser homologados pela ANATEL (Resolução nº242 e Lei nº9.472) com solicitação da proponente. Caso a proponente não seja a solicitante, deverá apresentar autorização de requisitante descrito em certificado de homologação devido atribuição de responsabilidade do mesmo docu-

mento;

11. Cada bateria (Li-ion) interna e removível do receptor deve possuir autonomia mínima de 8 (oito) horas de trabalho;
12. A mesma e única bateria interna (Li-ion) deve alimentar receptor e coletor;
13. Capaz de operar nos métodos: Estático, Rápido Estático e Cinemático;
14. Possuir precisão horizontal igual ou melhor que 5mm + 0,5ppm para levantamento estático e rápido estático pós-processado;
15. Possuir precisão horizontal igual ou melhor que 10mm + 1 ppm para levantamento RTK em Rede (Network RTK). Para que os receptores possam atender a precisão requisitada no sistema RTK em Rede (Network RTK), as proponentes deverão fornecer acesso ao serviço(bases de monitoramento), totalmente gratuito. Para comprovação do acesso "funcional", deverão indicar na proposta o "IP"(protocolo de internet) que disponibiliza o serviço em tempo real e também através de softwares gratuitos (sem ônus para o requisitante) que verificam a disponibilização do serviço RTK em Rede;
16. Cada receptor deve possuir memória interna, não removível pelo usuário, = 256Mb, além de possuir entrada para expansão de memória interna e removível (cartão);
17. Cada sistema deverá possuir interface mínima RS232, USB e Bluetooth;
18. Os receptores devem ser a prova d'água e poeira;
19. Cada receptor deverá possuir display integrado que possibilite a visualização (gráfica e textual) de informações do levantamento de campo como taxa de gravação, autonomia de memória, consumo de bateria, quantidade de satélites sendo rastreados. Não será aceito receptor que apenas possua informações por lâmpadas ou "LEDs" devido dificuldade de interpretação das mesmas;
20. Cada receptor com bateria interna (Li-ion) deve possuir peso máximo de 1kg;
21. Capaz de taxa de atualização de até 20 Hz (taxa de latência);
22. Incluído Treinamento operacional específico de 2 (dois) dias (campo e escritório), na sede do requisitante sem limite de participantes;
23. Devido especialidade e quantitativo do produto solicitado, as proponentes deverão comprovar que possuem certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional

de Engenharia e Agronomia (CREA);

24. Garantia = 12 (doze) meses e suporte técnico gratuito no mesmo período;

B - Software de pós-processamento L1/L2 e para dados RTK (um software para cada par de receptores ofertados) com as seguintes características mínimas:

1. Deverá trabalhar, no mínimo, com os seguintes sistemas operacionais: Windows XP/ Vista ou mais atual;
2. Software que possua acesso contínuo para processamento de dados L1/L2 e protegido por código de acesso sem chave física ou com chave/hardlock;
3. Software capaz de descarregar e editar dados L1/L2, além de dados para pós-processamento e RTK;
4. Não serão aceitos softwares que limitam funções ou quantidades de pontos a serem pós-processados ou de dados RTK;
5. Deverá ser da mesma fabricante do receptor GPS L1/L2;
6. Possuir as seguintes funções de correção dos dados GPS e GLONASS: pós-processamento L1/L2, ajustamento 3D, planejamento de missão, importar e exportar em formato RINEX e exportar dados em formato texto e DXF ou outros;
7. Realizar o pós-processamento da portadora L1/L2 nos métodos Estático e Cinemático;
8. Relatórios gráficos do projeto executado e relatório das coordenadas RTK e pós-processadas, ajustados;
9. Deve estar em português;
10. everá ser capaz de abrir imagens de fundo do tipo RASTER e arquivos VETORIAIS;
11. Georreferenciar imagens de fundo com apenas 3 pontos.

C - Acessórios mínimos para cada par de receptores GNSS L1/L2:

1. 01 (um) tripé extensível de alumínio;
2. 01 (um) tripé para bastão;
3. 01 (um) bastão de alumínio de 2m;
4. 02 (duas) bolsas de transporte para acomodação de acessórios, receptor/ antena e coletor/controlador;
5. 01 (um) adaptador de receptor para base nivelante;
6. 01 (um) base nivelante com prumo óptico;
7. 02 (duas) antenas L1/L2 (caso sejam externas deverão acompanhar cabos de antena);
8. 02 (dois) suportes para receptor/coletor;
9. 02 (duas) coletoras integradas ou não (c/ software de coleta de

dados instalado);

10. 01 (um) cabo de transferência USB;
11. 02 (dois) carregadores de bateria 110-220V;
12. 02 (duas) baterias internas removíveis para cada receptor;
13. 01 (um) software de pós-processamento de dados L1/L2 e RTK com código de acesso ou chave de proteção;
14. 01 (um) manual de operação em português do receptor e do software de pós-processamento. Marca - TRIMBLE R4RTK, valor unitário de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Item 2 - 1 UN, APARELHO DE PRECISÃO - ESTAÇÃO TOTAL

A - Características:

1. Estação Total eletrônica a laser, com leitura direta 1", precisão angular de 2",
2. Ser capaz de leituras sem prisma de até 500,00 mts. e com prisma de até 3.000 mts,
3. Ser a prova d'água de acordo com especificação IP66 (resistente a poeira e água),
4. Possuir display de cristal liquido com menus em português,
5. Possuir compensador nos eixos vertical e horizontal,
6. Precisão linear de 2mm+ 2ppm,
7. Possuir laser classe 1, para medição de distancia, com prismas comprovado em catalogo/manual do fabricante.
8. Coletor de dados com memória interna mínima de 8.000 pontos com todos os atributos e gerenciador para mínimo de 30 obras, programa para coleta de dados e transferência via cabo para descarga de dados, ou USB, ou Bluetooth, ou pen drive,
9. Prumo laser incorporado à alidade com alimentação interna e auto-desligamento programável,
10. Memória interna de no mínimo 10.000 pontos completos, separador para 32 obras, 256 códigos de feições,
11. Possuir ponto guia luminoso para auxílio em locações, e laser para auxílio a visadas em locais escuros
12. Programa em português de transferência dos dados em formato ASCII, cabo serial, ou USB, ou Bluetooth (compatível com os Softwares topográficos GeoOffice, Topograph, TopoEVN, Data Geosis),

B - Acessórios:

1. 02 Bateria recarregável NiMH,
2. 01 carregador de bateria 110/220V.,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

- 3. 02 Prisma com alvo e adaptador para uso em bastão telescópico,
- 4. 02 bastão telescópico com divisão em centímetros com altura de 3,60 mts.,
- 5. 01 Triplé extensível de alumínio,
- 6. 01 Jogo de ferramentas específicos para o aparelho,
- 7. 01 Manual em português,
- 8. Garantia de 02 anos com suporte técnico e treinamento de dois dias,
- 9. Mala de transporte.

Todos os itens ofertados deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante. Salvo acessórios, tais como: bastão telescópico, prismas, suporte para prisma e tripé.

O proponente deverá ofertar treinamento, sem ônus, num local a ser definido pela mesma.

O prazo de garantia para os itens ofertados não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses para a estação total e 03 (três) meses para os demais acessórios contados a partir da data do fornecimento.

O proponente deverá apresentar carta do fabricante mencionando que é representante autorizado e que está autorizando a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos. Marca - TRIMBLE M3, valor unitário de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil novecentos reais) e valor total de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil novecentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 30 de dezembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
251 /2013
PREGÃO 125 /2013
Processo: 00000009371/2013

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.
FORNECEDOR: 019219 A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME
ENDEREÇO:
BAIRRO: JARDIM AMERICA III
CIDADE: VARZEA PAULISTA
ESTADO: SP **CEP:** 13222-220
TELEFONE: 0011-4595-5894 **FAX:**
CPF/CNPJ: 12.517.378/0001-46
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 30 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0031.5	UN	FORTE ROCHA	50	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
MESA DE TRABALHO MEDIDA 1200 X 700 Mesa de trabalho. Superfície de trabalho com duas passagens de fiação, painel frontal, 1200 mm, 700 mm de profundidade e 25 mm de espessura em melanina baixa pressão cor marfim, altura fixa de 750 mm, pés em tubo de aço com acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. Acompanha duas gavetas com chaves e canal de fiação aramado sob o tampo.						
2	1.23.01.0032.3	UN	FORTE ROCHA	49	R\$ 122,00	R\$ 5.978,00
MESA DE INFORMÁTICA (MEDIDA C 1200mm XP750mm X E25mm) Mesa de informática com estrutura tubular em aço, tampo em aglomerado ou MDF de 25mm revestido de laminado com duas passagens de fiação, dimensões acabadas 1200 mm de comprimento x 750 mm de profundidade x 25 mm de espessura, pós formável. Pínel revestido em laminado de baixa pressão - BP. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura da estrutura em tinta em epóxi-po na cor preta. Altura padrão						
3	1.23.01.0077.3	UN	FORTE ROCHA	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
MESA PARA MICROCOMPUTADOR, NA COR CINZA, TAMPO DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL TIPO PVC COM SUPORTE PARA CPU, MEDINDO 750 mm X 800 mm X 700 mm.						
4	1.23.01.0402.7	UN	FORTE ROCHA	40	R\$ 153,00	R\$ 6.120,00
MESA PARA PROFESSOR, RETANGULAR Descrição: Mesa com tampo e painel frontal, confeccionados em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica. Estrutura em tubos de aço industrial, colunas 80x40 mm, base superior e reforço tubo oblongo 43 x 18 mm com fechamento em ponteira abaulada, interna translúcida na cor branca, os pés em tubo 50x25 mm chapa 1,5 com ponteira sapata fixada através de rebite galvanizado com proteção para a pintura. Medidas da Mesa: Largura 60 cm Comp. 1,10 m Altura 75 cm. Garantia Mínima de 06 meses.						
5	1.23.01.0477.9	UN	FORTE ROCHA	11	R\$ 317,00	R\$ 3.487,00
Mesa de Reunião: Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 15mm, com reforço nas extremidades de 30mm, cantos arredondados e revestidos em fórmica, bordas em fórmica, estrutura em tubo de aço industrial retangular 30 x 50 mm, parede reforçada com chapa 18 mm em forma de T. Barra de reforço entre estruturas, ponteiros de nylon nos topos, sapatas de borracha flexível. Medidas: 200 x 90 x 72 cm.						
6	1.23.01.0652.6	UN	FORTE ROCHA	55	R\$ 570,00	R\$ 31.350,00
GABINETE TROCADOR em MDF, medindo aproximadamente 1,50m x 1,60m, com 3 gavetões, tampo superior liso, na cor branca.						
7	1.23.01.0653.4	UN	FORTE ROCHA	130	R\$ 380,00	R\$ 49.400,00
CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM ENCONSTO sendo 01 mesa com tampo medindo aproximadamente 1,91x0,55mts, em MDF 18mm, revestido em fórmica com acabamento das bordas em perfil de pvc colado com cola hotmelt, ou revestido em pvc com acabamento em bordas arredondadas. estrutura em tubo de aço 30 x 30, pintado com tinta epóxi a pó. altura total adulto: 79cm, infantil: 55cm; 02 bancos com assento e encosto medindo aproximadamente: 1,91x30 em MDF 18mm, assento e encosto revestido em fórmica com acabamento em perfil de pvc colado com cola hotmelt, ou revestido em pvc com acabamento em bordas arredondadas. estrutura em tubo de aço 30x30, pintado com tinta epóxi a pó. altura total do adulto: 45cm, infantil: 35cm.						
8	1.23.01.0662.3	UN	FORTE ROCHA	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
MESA DE TRABALHO MEDIDAS 1600 X 700 1600 mm, 700 mm de profundidade e 25 mm de espessura em melanina baixa pressão cor CINZA altura fixa de 750 mm, pés em tubo de aço com acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. Acompanha TRÊS gavetas com chaves e canal de fiação aramado sob o tampo.						
9	1.23.01.0663.1	UN	FORTE ROCHA	9	R\$ 148,00	R\$ 1.332,00
MESA DE TRABALHO MEDIDAS 1200 X 700 1200 mm, 700 mm de profundidade e 25 mm de espessura em melanina baixa pressão cor CINZA altura fixa de 750 mm, pés em tubo de aço com acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. Acompanha TRÊS gavetas com chaves e canal de fiação aramado sob o tampo.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.
2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 125 /2013.
2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais

privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME
Anderli Cardoso dos Santos
RG. 34.056.498-2
CPF 222.766.858-08

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
253 /2013
PREGÃO 125 /2013
Processo: 00000009371/2013

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.
FORNECEDOR: 020136 A P DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE VISTA VERDE
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO: SP **CEP:** 12223-430
TELEFONE: 12/3307.0049 **FAX:**
CPF/CNPJ: 11.193.693/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 30 DIAS

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0507.4	UN	EXPASSO	30	R\$ 131,10	R\$ 3.933,00
CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em couro preto, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7cm; apresentando densidade mínima de 45 kg/m3; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura); e assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade); sem braços; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epoxi-po; na cor preta; garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com nbr 13690/13692 - nr 17 e posteriores.						
2	1.23.01.0551.1	UN	EXPASSO	54	R\$ 156,45	R\$ 8.448,30
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido na cor verde musgo, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7cm; apresentando densidade mínima de 45 kg/m3; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura); e assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade); com braços fixos; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epoxi-po; na cor preta; garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com nbr 13690/13692 - nr 17 e posteriores.						
3	1.23.22.0001.5	UN	LIBELL	19	R\$ 387,00	R\$ 7.353,00
BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA Características: -Gabinete em aço eletrozincado ou aço inox, sem emendas -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Torneiras em plástico ABS, uma para água natural e outra para água gelada -Termostato fixo com regulagem de temperatura externa -Serpentina localizada na parte externa do reservatório -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) Potência: 154W Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP) Peso aproximado: 13kg Garantia do Fornecedor: 1 ano						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços de Edital de PREGÃO 125 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

Processo: 00000009371/2013

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0253.9	UN	MARFMOVEIS	8	R\$ 101,00	R\$ 808,00
CADEIRA DIGITATORIA GIRATÓRIA COM BRAÇO, NA COR VERMELHA						
2	1.23.01.0442.6	UN	MARFMOVEIS	25	R\$ 394,00	R\$ 9.850,00
LONGARINA DE 3 LUGARES, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL, FIXADO EM BASE DE AÇO COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA. 05 ANOS DE GARANTIA * Assento e Encosto: Interiør, com estrutura em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e termoformada a 165 graus com 145kg/cm² de pressão interna, material indeformável, de grande resistência, moldada anatomicamente, com densidade controlada de 54 a 50 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, espessura no centro da almofada de aprox. 50mm. Bordas do assento e encosto arredondadas, com perfil de proteção em PVC instalados à quente. * Altura do Encosto: 870mm de altura do piso ao topo do encosto (medidas externas). * Contra Encosto: em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e termoformada a 150 graus com 140kg/cm² de pressão interna, material indeformável, de grande resistência, além de ser auto-extinguível, pois não propaga chamas. * Base: Produzida em tubo de aço ABNT 1020, de seção oblonga de 30x60mm com espessura de 2mm com tratamento de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática. Perfil de proteção de copolímero de polipropileno na face superior da base. Base com 660mm que em função de seu comprimento permite grande estabilidade dispensando a fixação ao piso com buchas ou chumbadores. * Revestimentos: O conjunto assento e encosto deverão permitir a utilização de revestimentos diversos em atendimentos a projetos diversos nos seguintes padrões e acabamentos: Padrão Stretch - Tecido 100% poliéster com gramatura de 353 g/m linear, na cor: azul royal, com as seguintes características: Resistência à ruptura e percentual de alongamento - ISO 13934-1. Urdume: 213,3kgf / 35,57%. Trama: 175kgf / 44,63% Resistência à ruptura - ASTM D5034. Urdume: 147,6kgf / 40,34%. Trama: 125,5kgf / 51,57% Resistência ao rasgo - ASTM D2261. Urdume: 26,13kgf. Trama: 22,89kgf Resistência à abrasão - ASTM D4966 / 60000 ciclos / Pilling: nota 5 Alteração de cor: nota 4-5 / 80000 ciclos / Pilling: nota 5 / Alteração de cor: nota 4-5 Solidez da cor à fricção AATCC 8 - a seco: índice 5 / a úmido: índice 4-5 Solidez da cor à luz NBR ISO - 105B02 40 horas / nota 4 - índice da escala cinza Flamabilidade ASTM D1230 - classe						
3	1.23.01.0656.9	UN	MARFMOVEIS	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
ESTANTE PARA JORNALIS EM PERFIL DE AÇO TUBULAR COM 5 SUPORTES EM ALUMÍNIO - DIMENSÕES 36X55X100CM, COR CINZA						
4	1.23.01.0665.8	UN	METODO	1	R\$ 458,00	R\$ 458,00
ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO CONTENDO 16 DIVISÕES COM DISPOSITIVO PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO, CHAPA 24 MEDIDAS APROXIMADAS: 1,98 altura X 1,23 largura X 400 profundidade						
5	1.23.02.0140.5	UN	METALMIX	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00
ESCADA DE ALUMÍNIO COM 07 DEGRAUS ANTI-DERRAPANTES, E PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços de Edital de PREGÃO 125 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os

pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para

negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

Processo: 00000009371/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

negociar o novo valor.

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para

negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

Processo: 00000009371/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2013

PREGÃO 125 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2013

PREGÃO 125 /2013

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua efic



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGIS-

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0019.6	UN	FENIX	110	R\$ 314,00	R\$ 34.540,00
ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO CHAPA 24 900 X450 X 1980 MM Armário de aço, em estrutura monobloco não desmontável, fabricado em chapa com bitola 24 (0,61mm de espessura) com 02 portas de abrir, nervuradas, reforçadas, com maçaneta e fechadura única para as duas portas, dotado de 04 prateleiras em chapa 24 com reforço longitudinal soldado a ponto no centro da prateleira, com sistema de regulagem de altura da prateleira, com viga vertical poliperfurado e soldado a ponto na estrutura do armário, nas medidas aproximadas de :PA90= 900 x450 x 1980 mm.						
2	1.23.01.0043.9	UN	FENIX	19	R\$ 154,00	R\$ 2.926,00
Mesa de reunião redonda, de diâmetro de 1200 mm, 750 mm de altura, 25 mm de espessura, em melamina baixa pressão cor marfim, acabamento metálico em pintura pó epóxi preto fosco.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 125 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 011822 FENIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS

ENDEREÇO:

BAIRRO: PARQUE DAS EMPRESAS

CIDADE: MOGI MIRIM

ESTADO: SP **CEP:** 13803-280

TELEFONE: 19 3806-3870

FAX: 19 3806-2022

CPF/CNPJ: 06.040.866/0001-02

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 30 DIAS

REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FENIX MAD. AÇO IND. DE MÓVEIS
Ana Carolina Nucci Juliani Dante
RG. 22.325.319
CPF 168.504.128-09

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
244/2013

PREGÃO 125 /2013

Processo: 00000009371/2013

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0493.0	UN	FUNARI	355	R\$ 110,00	R\$ 39.050,00
ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, MEDINDO 198 X 92 X 30 CM (A X L X P). Estante desmontável de aço; aberta nas laterais e no fundo Prateleiras em chapa 24. Colunas em chapa 14. Reforço em X nas laterais e no fundo. Cor: Cinza						
2	1.23.01.0556.2	UN	FUNARI	42	R\$ 400,00	R\$ 16.800,00
ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS FABRICADAS EM AÇO - FACE DUPLA. 8 PRATELEIRAS, 200CM DE ALTURA, 100CM DE LARGURA, 58CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCA. Garantia Mínima de 06 meses.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 125 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os

preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 010859 FUNARI E FUNARI INDUSTRIA DE MÓVEIS DE A

ENDEREÇO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE: TAQUARITINGA **ESTADO:** SP

CEP: 15900-000

TELEFONE: (16)3252-7337 **FAX:**

CPF/CNPJ: 02.015.137/0001-45

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 30 DIAS

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os

preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FUNARI E FUNARI INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA- EPP
Jorge Alexandre Bartholomeu
RG. 53.817.158-3
CPF 286.521.688-81

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
250/2013
PREGÃO 125 /2013
Processo: 00000009371/2013

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 018000 MARF VALE COM E REPRES DE MOVEIS

ENDEREÇO:

BAIRRO: VILLA BRASIL

CIDADE: JACARÉ

ESTADO: SP **CEP:** 12328-000

TELEFONE: 12 3341-2002

FAX: 12 3341-2001

CPF/CNPJ: 57.592.677/0001-83

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 30 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0325.0	UN	PANDIN	1	R\$ 1.525,00	R\$ 1.525,00
Mapoteca de aço horizontal com 05 gavetas nas seguintes medidas aproximadas: 690mm altura x 1.200 mm largura x 810 mm profundidade, cor cinza, chapa 20, gavetas com puxadores, gaveta com porta etiqueta para identificação.						
2	1.23.01.0347.0	UN	DOLFIN	450	R\$ 22,25	R\$ 10.012,50
CADEIRA PLÁSTICA, NA COR BRANCA - em prolipropileno, com braços reforçados, para até 120 kilos						
3	1.23.01.0660.7	UN	W-3	75	R\$ 5,19	R\$ 389,25
BIBLIOCANTOS EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA 1MM, DIMENSÃO: 180X140X100MM, COR CINZA						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 125 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente

compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MARVALE COMÉRCIO E REPRES. LTDA- EPP

Frederico Cavalcanti Guratti
RG. 21.738.861-9
CPF 185.640.238-06

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 246/2013
PREGÃO 125 /2013
Processo: 00000009371/2013

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 012101 MARTE

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0109.5	UN	MARTE	20	R\$ 548,00	R\$ 10.960,00
ARMÁRIO DE AÇO (GUARDA VOLUME) NA COR CINZA, COM 20 COMPARTIMENTOS SOBREPÓSITOS EM 04 FILEIRAS VERTICAIS E 05 HORIZONTAIS, DOTADO DE PORTAS E FECHADURA INDEPENDENTES, COM 02 CHAVES PARA CADA PORTA, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO, DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL, MEDIDAS 197,5 CM DE ALTURA X 122,5 CM DE LARGURA X 42 CM DE PROFUNDIDADE. CHAPA 24						
2	1.23.01.0494.9	UN	MARTE	30	R\$ 322,00	R\$ 9.660,00
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS						
Suporte para pastas suspensas, carrinhos telescópicos em chapa 14 com rolamentos de aço, porta etiqueta, puxadores cromados, fechadura com trava simultânea. Medidas: 133 X 47 X 70 CM (Altura X Largura X Profundidade) A estrutura deve ser feita em aço chapa 14. Cor: Cinza						
Garantia Mínima de 06 meses.						
3	1.23.01.0540.6	UN	MARTE	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO CONTENDO UMA MESA E DOIS BANCOS. Mesa refeitório com Tampo construído em madeira mdf, medindo 2000 mm x 600 mm x 18 mm (Comprimento X Largura X Espessura), revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas na espessura de 36 mm, com cantos convexos. Estrutura em tubo quadrado 30/30 mm, chapa 18, construído em forma de v invertido. Contorno em toda a volta inferior do tampo em tubo 30/30 mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo com tubo 30/30 mm. Tubos tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno e pintura em tinta em pó híbrida. Altura da mesa entre 710 mm e 720 mm. Descrição dos bancos (02 unidades): Tampo construído em madeira mdf, medindo 2000 mm x 300 mm x 18 mm (Comprimento X Largura X Espessura), revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas na espessura de 36 mm, com cantos convexos. Estrutura em tubo quadrado 30/30 mm, chapa 18, construído em forma de v invertido. Contorno em toda a volta inferior do tampo em tubo 30/30 mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo com tubo 30/30 mm. Tubos tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno e pintura em tinta em pó híbrida. Altura do banco entre 425 mm e 435 mm. Garantia mínima de 06 meses.						
4	1.23.01.0557.0	UN	MARTE	25	R\$ 299,00	R\$ 7.475,00
ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS SIMPLES FABRICADAS EM AÇO- FACE SIMPLES. 4 PRATELEIRAS, 200CM DE ALTURA, 100CM DE LARGURA, 32CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCA						
Garantia Mínima de 06 meses.						
5	1.23.01.0654.2	UN	MARTE	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
ESCANINHO - 6 vãos, MDF 18 mm, dimensão L: 900; A: 740; P: 450, estrutura em aço 40X20.						
6	1.23.01.0661.5	UN	MARTE	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO CONTENDO 8 DIVISÕES COM DISPOSITIVO PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO, CHAPA 24 MEDIDAS APROXIMADAS: 1,98X630X400						
7	1.23.01.0664.0	UN	MARTE	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
Mesa de reunião redonda, de diâmetro de 1200 mm, 750 mm de altura, 25 mm de espessura, em melamina baixa pressão cor CINZA, acabamento metálico em pintura pó epóxi preto fosco.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 125 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e

INDUSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida João Pinto, 425
BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA
CIDADE: MOGI MIRIM
ESTADO: SP **CEP:** 13803-360
TELEFONE: (19)3806-1929
FAX: (019)3862-3810
CPF/CNPJ: 03.300.763/0001-46
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 30 DIAS

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA- EPP

Patricia Spoljaric Franceschini
RG. 20.286.908-8
CPF 155.768.378-60

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 247/2013
PREGÃO 125 /2013
Processo: 00000009371/2013

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 015478 OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME

ENDEREÇO:

BAIRRO: JARDIM IBITI DO PACO

CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP

CEP: 18080-700 **TELEFONE:**

FAX: (15) 3232-1044 **CPF:**

CNPJ: 10.706.939/0001-20

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a

seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 019858 PORTSPUMA IND E COM LTDA - EPP

ENDEREÇO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III

CIDADE: ITAPOLIS

ESTADO: SP **CEP:** 14900-000

TELEFONE: 0016-3262-7516 **FAX:**

CPF/CNPJ: 04.904.955/0001-24

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 30 DIAS

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
248/2013
PREGÃO 125 /2013
Processo: 00000009371/2013

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.
FORNECEDOR: 017424 RAXPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FRANCISCO MORATO
ESTADO: SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: (11) 2835-4228
FAX: (11) 3796-8750
CPF/CNPJ: 14.271.961/0001-45
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 30 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.05.0041.0	UN	INTELBRAS	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00

APARELHO TELEFONICO DE TECLAS FIXO, contendo:

1 monofone; 1 base (teclado); 1 fio telefônico.

Funções: Tom/Pulso; Tecla Flash; Tecla Redial; Tecla Mute; Tecla *, Tecla #.

Monofone leve, anatômico e de alta sensibilidade; Pino padrão Telebrás acompanha o aparelho; 3 níveis de ajuste de volume.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 125 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua

eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO- ME
Diego Rainold Reckelberg
RG. 32.667.982
CPF 348.955.818-96

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
252/2013
PREGÃO 125 /2013
Processo: 00000009371/2013

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0028.5	UN	PORTFLEX	213	R\$ 52,00	R\$ 11.076,00

CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, 04 PÉS

Cadeira secretária, fixas, 04 pés estrutura 7/8 , pintado em epóxi preto, encosto em tubo oblongo 16 x 30mm x 1,5mm de parede (mínimo) com ponteiros tipo bola interno. Assento e encosto em madeira compensada de 12mm de espessura com formato anatômico para acomodar o usuário, com assento com bordas curvas de 80mm de raio, espessura moldado em poliuretano de 30mm de espessura, densidade 45k/m3 revestimento em laminado plástico tipo couro em malha de acrílico, na cor azul com espessura de 0,6mm. Acabamento em PVC duplo na cor preto. Dimensões aproximadas do assento : largura 43 cm / prof. 41cm ; encosto : larg. 40 cm / prof. 30cm.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 125 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de

sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTSPUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP

José Américo Porta

RG. 17.976.920

CPF 071.043.048-51

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.02.0031.0	UN	LG	11	R\$ 366,00	R\$ 4.026,00

Forno microondas com as seguintes características mínimas: capacidade interna de 28 litros, painel de simples toque, cozimento automático com receitas pré-programadas, tela instantânea: pipoca, relógio digital, trava de segurança eletrônica, porta com visor, função de aquecimento por peso, timer, prato giratório, potência: 800 W, voltagem: 110/220v.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado medi-

ante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 125 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

RAXPEL COM. E SERV. LTDA- ME
Gildevan F. dos Santos

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.01.0375.6	UN	SUDESTE	50	R\$ 58,40	R\$ 2.920,00

CADEIRA PARA PROFESSOR

Descrição: Cadeira com assento e encosto anatômicos injetado em resina plástica, indispensável na fabricação, fixados através de parafusos auto arrachantes invisíveis. Estrutura em tubo de aço industrial seção retangular de 50x30 mm para as colunas, com base do assento e encosto em tubo 20x20 mm e pés em tubo 50x25 mm chapa 1,5 com ponteiros sapatas em polipropileno fixados através de rebites galvanizados para proteção da pintura, na cor laranja. Medidas: Altura Assento/Chão: 44cm Encosto: 41 x 24,5 cm - Assento: 41 x 40 cm . (espessura mínima 5,5 mm, maciço).
Garantia Mínima de 06 meses.

RG. 37.013.081-9
CPF 287.024.328-62

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 243/2013 PREGÃO 125/2013 Processo: 00000009371/2013

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

FORNECEDOR: 010402 SUDESTE IND.COM.MÓVEIS ESC. LTDA EPP

ENDEREÇO:

BAIRRO: VILA NOVA
CIDADE: POÇOS DE CALDAS
ESTADO: MG **CEP:** 37701-104
TELEFONE: (035)3722-1837 **FAX:** (035)3722-6303 **CPF/CNPJ:** 05.010.382/0001-58

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 30 DIAS

2	1.23.01.0478.7	CJ	SUDESTE	120	R\$ 288,00	R\$ 34.560,00
CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COM 4 LUGARES						
Mesa com tampo confeccionado em fórmica na cor Marfim, medindo 800mm x800mm, altura tampo/chão mínimo de 540mm, com bordas arredondadas, evitando acidentes com crianças.						
Base da mesa em tubo 20mm x 30mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapatas arredondadas evitando o atrito com o chão.						
Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, de alto impacto, com encaixe para rebites, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites galvanizados.						
Assento plano medindo 300,0mm x 295,0mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Encosto com curvatura anatômica medindo 290,0mm x 165,0mm. Espessura mínima de 5mm						
Estrutura da cadeira formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2mm unindo a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto formada por 02 tubos quadrados medindo 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação.						
Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.						
Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura em forma de arco medindo no máximo 800,0mm.						
Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura com medidas mínimas de 50mm x 50mm e 50mm x 150mm, fabricadas em polipropileno virgem na mesma cor dos componentes e fixadas por rebites galvanizados.						
Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.						
Cor da Estrutura: Preto.						
Garantia mínima: 36 meses.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 125 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação

fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SUDESTE IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
Estefson Ferreira da Silva Junior
RG. MG 11.638.136
CPF 044.715.376-52

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.23.02.0099.9	UN	CONSUL	11	R\$ 1.594,00	R\$ 17.534,00

GELADEIRA, especificações mínimas:
-Capacidade total (mínima): 360 litros.
-Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros.
-Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros.
-Cor: branco.
-Voltagem: 110V
-Classificação energética: A.

2	1.23.02.0120.0	UN	LATINA	3	R\$ 232,00	R\$ 696,00
---	----------------	----	--------	---	------------	------------

TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO, características MÍNIMAS:
Capacidade: 5 KG;
2 velocidades e 4 programas de lavagem;
Funções: programa para lavagem, de roupas leves, normais, pesadas e super pesadas com molho automático;
Sistema de lavagem: sistema de captação de pêlos e fiapos;
Desligamento automático;
Silencioso;
Baixo consumo de energia.
Garantia Mínima de 12 meses.

AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 249/2013 PREGÃO 125 /2013 Processo: 00000009371/2013

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 125 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

FORNECEDOR: 017996 T B DALFRE - EPP

ENDEREÇO:

BAIRRO: CENTRO
CIDADE: LIMEIRA
ESTADO: SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: 19 3701-4449 **FAX:**
CPF/CNPJ: 10.928.193/0001-07
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 30 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3	1.23.02.0157.0	UN	CONSUL	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
LAVADORA DE ROUPAS 10 KGS Capacidade para 10 Kgs de Roupas, Abertura Superior. Funções: Lava, Enxágua, Centrifuga. Alimentação 110 Volts, Manual de Instruções, Garantia de 12 meses.						
4	1.23.02.0187.1	UN	ELECTROLUX	1	R\$ 1.487,00	R\$ 1.487,00
FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 400 LITROS, 2 PORTAS, COM CHAVE COM DUPLA FUNÇÃO: FREEZER OU REFRIGERADOR. 4 PÉS COM RODÍZIOS, CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO FRONTAL. GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO PARA TER MAIS RESISTÊNCIA À CORROSÃO E IMPACTOS. VOLTAGEM: 110V COR: BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 94 CM, LARGURA: 1,33 METROS, PROFUNDIDADE: 69 CM						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 125 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 125 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente

compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TB DALFRÉ- EPP
Tiago Bocaiuva Dalfré
RG. 33.255.998-1
CPF 347.197.128-94

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 238/2013
PREGÃO 128 /2013
Processo: 00000008738/2013

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 128 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica

registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de lâmpadas e acessórios.
FORNECEDOR: 014518 BELL ELECTRIC COM. DE MATERIAIS ELETRICO

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica

registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de lâmpadas e acessórios.
FORNECEDOR: 014518 BELL ELECTRIC COM. DE MATERIAIS ELETRICO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.2221.0	UN	BRASFORT	400	R\$ 3,22	R\$ 1.288,00
BOCAL / SOQUETE ADAPTADOR BASE E-40 PARA E-27, FEITO EM PORCELANA, COM ROSCA EM LATÃO, CORRENTE 4A, TENSÃO 250V.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 128 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 128 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir

ENDEREÇO:
BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO
CIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO: SP **CEP:** 13872-006
TELEFONE: (19) 3622-2328 **FAX:**
CPF/CNPJ: 09.627.856/0001-66
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BELL ELECTRIC COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA- EPP
Flavio Luis Blanco Martins
RG. 15.213.942-4
CPF 068.406.418-99

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 235/2013
PREGÃO 128 /2013
Processo: 00000008738/2013

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0196.4	UN	DEMAPE	140	R\$ 29,70	R\$ 4.158,00
REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 250 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO.						
2	1.17.03.0326.6	UN	DEMAPE	400	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABNT NBR EM VIGENCIA.						
3	1.17.03.0552.8	UN	DEMAPE	500	R\$ 38,35	R\$ 19.175,00
REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABNT NBR EM VIGENCIA.						
4	1.17.03.0644.3	UN	DEMAPE	190	R\$ 40,60	R\$ 7.714,00
REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO.						
5	1.17.03.1789.5	UN	DEMAPE	300	R\$ 30,45	R\$ 9.135,00
REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 150W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABNT NBR EM VIGENCIA.						
6	1.17.03.2137.0	UN	DEMAPE	40	R\$ 113,00	R\$ 4.520,00
REATOR EXTERNO P/ LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 1000W						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 128 /2013.

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 128 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de lâmpadas e acessórios.
FORNECEDOR: 011936 DMP EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DOM PEDRO I S/N KM 102 - GALPÃO A
BAIRRO: PONTE NOVA
CIDADE: ITATIBA
ESTADO: SP **CEP:** 13252-800
TELEFONE: (11) 4894-8800
FAX: (11) 4894-8800
CPF/CNPJ: 38.874.848/0001-12
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 128 /2013.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
Fábio Prazeres da Silva
RG. 30.751.299-X
CPF 282.093.478-10

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 241/2013 PREGÃO 128 /2013 Processo: 00000008738/2013

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolini, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 128 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de lâmpadas e acessórios.
FORNECEDOR: 020129 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉT
ENDEREÇO:
BAIRRO: SETOR AEROPORTO
CIDADE: GOIÂNIA **ESTADO:** GO
CEP: 74070-010
TELEFONE: 62-39247226
FAX: 62-39246034
CPF/CNPJ: 00.226.324/0001-42
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0214.6	UN	JRC	300	R\$ 31,60	R\$ 9.480,00
REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA.						
2	1.17.03.0215.4	UN	JRC	450	R\$ 41,80	R\$ 18.810,00
REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA.						
3	1.17.03.0217.0	UN	JRC	140	R\$ 18,50	R\$ 2.590,00
REATOR DE DESCARGA PARA USO INTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 60HZ, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W X 220V, COM 02 ANOS DE GARANTIA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR PRÓPRIO PARA USO.						
4	1.17.03.0220.0	UN	QS COMPONENTES	140	R\$ 47,35	R\$ 6.629,00
REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO.						
5	1.17.03.0369.0	UN	JRC	200	R\$ 51,10	R\$ 10.220,00
REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA.						
6	1.17.03.0371.1	UN	JRC	90	R\$ 23,40	R\$ 2.106,00
REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 WATTS X 220 V., ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CAPACITOR, COM 02 ANOS DE GARANTIA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA.						
7	1.17.03.0373.8	UN	JRC	90	R\$ 29,90	R\$ 2.691,00
REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO, 400 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CAPACITOR, COM 02 ANOS DE GARANTIA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA.						
8	1.17.03.0374.6	UN	JRC	200	R\$ 29,30	R\$ 5.860,00
REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA.						
9	1.17.03.0375.4	UN	JRC	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA.						
10	1.17.03.0397.5	UN	KEIKO	600	R\$ 14,40	R\$ 8.640,00
REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X32W, TENSÃO 127V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1,0, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,97, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 2,85, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						
11	1.17.03.0443.2	UN	QS COMPONENTES	90	R\$ 34,95	R\$ 3.145,50
REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO.						
12	1.17.03.0445.9	UN	QS COMPONENTES	90	R\$ 27,40	R\$ 2.466,00
REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO.						

13	1.17.03.0683.4	UN	JRC	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
REATOR EXTERNO DE DESCARGA PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W, ALTO FATOR DE POTENCIA, FREQUÊNCIA 60HZ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABTN NBR EM VIGENCIA.						
14	1.17.03.0755.5	UN	KEIKO	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X16W, TENSÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 0,93, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,98, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 15%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 2,50, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						
15	1.17.03.1324.5	UN	GERMER	700	R\$ 0,97	R\$ 679,00
SOQUETE PLÁSTICO COM BUCHA LATÃO E RABICHO PARA LÂMPADA INCANDESCENTE, BASE E-27						
16	1.17.03.1769.0	UN	DANTALUX RPF16	40	R\$ 71,00	R\$ 2.840,00
Projektor / Refletor retangular para lâmpada de 1000w, com soquete E-40, corpo e refletor em chapa de alumínio com lateral em chapa de aço, suportes conforme padrão, vidro temperado						
17	1.17.03.1788.7	UN	QS COMPONENTES	190	R\$ 27,40	R\$ 5.206,00
REATOR DE DESCARGA INTERNO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 150 WATTS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPACITOR E IGNITOR PRÓPRIOS PARA USO.						
18	1.17.03.1851.4	UN	KEIKO	350	R\$ 14,40	R\$ 5.040,00
REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X16W, TENSÃO 127V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 0,96, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,97, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 5,55, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						
19	1.17.03.1894.8	UN	KEIKO	900	R\$ 15,10	R\$ 13.590,00
REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X16W, TENSÃO 127V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 0,96, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,97, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 2,70, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						
20	1.17.03.2219.8	UN	KEIKO	250	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00
REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X16W, TENSÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1,0, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,97, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 20%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 5,26, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						
21	1.17.03.2220.1	UN	KEIKO	200	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00
REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X32W, TENSÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1,0, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,95, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 2,9, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 128 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 128 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Nelson Mariano Filho
RG. 9.042.902-3
CPF 035338888-27

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 240/2013
PREGÃO 128 /2013
Processo: 00000008738/2013

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0262.6	UN	MORUMBI	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
SOQUETE E-40 PORCELANA COM BUCHA LATÃO						
2	1.17.03.0264.2	UN	LUMIBRAS-124	14000	R\$ 0,59	R\$ 8.260,00
SOQUETE SIMPLES CONVENCIONAL COMPLETO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, BASE G-13, COM PREENSA CABO, COM CERTIFICADO INMETRO.						
3	1.17.03.0265.0	UN	LUMIBRAS	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
SOQUETE PARA LÂMPADA H.O. MÓVEL, BASE R17D						
4	1.17.03.2218.0	UN	OUROLUX-R63	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
LAMPADA CONCENTRADA SPOT 60 W						
Lâmpada incandescente concentrada 60 w, com tratamento espelho do bulbo. Luz concentrada e com maior intensidade. Com facho de luz, é indicado para iluminação dirigida e de destaque.						
Sendo: Material de vidro; Soquete E27; Garantia do fabricante: Dimensões 10,5 cm X 6,3cm ; 127 V						
5	1.17.03.2222.8	UN	RCM	50	R\$ 18,75	R\$ 937,50
PROJETOR / REFLETOR EXTERNO RETANGULAR, PARA UMA LÂMPADA, BASE E-27, FECHADO, CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, À PROVA DE CHOQUE TÉRMICO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 285MM X ALTURA 160MM X LARGURA 110MM. COMPORTE LÂMPADA METÁLICA 150W OU MISTA 160W.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 128 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 128 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a

validade desta Ata de Registro de Preços.

no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 128 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de lâmpadas e acessórios.

FORNECEDOR: 018268 FIOUZ COM DE MAT ELETRICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 1 DE MARCO 294 LOJA 304

BAIRRO: JARDIM GUANABARA
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP **CEP:** 13075-250
TELEFONE: (19) 3241-2252 **FAX:**
CPF/CNPJ: 52.245.412/0001-95
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FIOUZ COM DE MAT ELETRICOS LTDA EPP
Terezinha Maria Tivelli Lanza
RG. 4.764.394
CPF 016.848.808-66

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 239 /2013
PREGÃO 128 /2013
Processo: 00000008738/2013

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente

PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 128 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0143.3	UN	NSK	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE ALTA PRESSÃO, BULBO E75, POTÊNCIA 125 WATTS, BASE E-27, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 6200 LUMENS, IRC 46 RA8, TEMPERATURA DE COR 4200 KELVIN, VIDA ÚTIL DE 16.000 HORAS A 50 % DE FALHAS.						
2	1.17.03.0144.1	UN	NSK	600	R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE ALTA PRESSÃO, BULBO ED90, POTÊNCIA 250 WATTS, BASE E-40, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 12700 LUMENS, IRC 45 RA8, TEMPERATURA DE COR 4100 KELVIN, VIDA ÚTIL DE 16.000 HORAS A 50 % DE FALHAS.						
3	1.17.03.0145.0	UN	NSK	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE ALTA PRESSÃO, BULBO ED120, POTÊNCIA 400 WATTS, BASE E-40, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 22000 LUMENS, IRC 50 RA8, TEMPERATURA DE COR 4200 KELVIN, VIDA ÚTIL DE 16.000 HORAS A 50 % DE FALHAS.						
4	1.17.03.0147.6	UN	NSK	700	R\$ 5,20	R\$ 3.640,00
LÂMPADA DE LUZ MISTA, BULBO E-75, POTÊNCIA 160 WATTS, BASE E-27, TENSÃO 220-230V, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 3150 LUMENS, IRC 63 RA8, TEMPERATURA DE COR 3600 KELVIN, VIDA ÚTIL DE 13.000 HORAS A 50 % DE FALHAS.						
5	1.17.03.0148.4	UN	NSK	900	R\$ 7,80	R\$ 7.020,00
LÂMPADA DE LUZ MISTA, BULBO BD90, POTÊNCIA 250 WATTS, BASE E-27, TENSÃO 220-230V, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 5500 LUMENS, IRC 63 RA8, TEMPERATURA DE COR 3400 KELVIN, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS A 50 % DE FALHAS.						
6	1.17.03.0150.6	UN	NSK	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO, BULBO ELIPSOIDAL, POTÊNCIA 250 WATTS, BASE E-40, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 27.000 LUMENS, IRC 20-39, TEMPERATURA DE COR 2000 KELVIN, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS.						
7	1.17.03.0151.4	UN	NSK	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO, BULBO ELIPSOIDAL, POTÊNCIA 400 WATTS, BASE E-40, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 48.000 LUMENS, IRC 20-39, TEMPERATURA DE COR 2000 KELVIN, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS.						
8	1.17.03.0155.7	UN	NSK	19000	R\$ 2,40	R\$ 45.600,00
LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, POTÊNCIA 32W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2700 LUMENS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 4100K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO 85%, BULBO T-8, COMPRIMENTO 1,20M, BASE G13 BIPINO, PO TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL MÍNIMO 7500 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.						
9	1.17.03.0251.0	UN	NSK	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 250 WATTS LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO, BULBO TUBULAR, POTÊNCIA 250 WATTS,220V., BASE E-40, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 28.000 LUMENS, IRC 20-39, TEMPERATURA DE COR 2000 KELVIN, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS.						
10	1.17.03.0272.3	UN	NSK	500	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
RELÊ FOTOELÉTRICO 120/127V, 50/60 HZ, liga em 10 lux, proteção contra surtos e correntes, retardo p, apagar min 15 seg., consumo menor 0,9 w, rigidez dielétrica 5.000 v., vida útil mínimo 5.000 operações, faixa de temperatura -5° C a +70° C, invólucro de polipropileno estabilizado aos raios UV, conforme norma ABNT/NBR completo com suporte para fixação, com certificado do INMETRO.						
11	1.17.03.0273.1	UN	NSK	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
RELÊ FOTOELÉTRICO 220V, 50/60 HZ, liga em 10 lux, proteção contra surtos e correntes, retardo p, apagar min 15 seg., consumo menor 0,9 w, rigidez dielétrica 5.000 v., vida útil mínimo 5.000 operações, faixa de temperatura -5° C a +70° C, invólucro de polipropileno estabilizado aos raios UV, conforme norma ABNT/NBR completo com suporte para fixação, com certificado do INMETRO.						
12	1.17.03.0396.7	UN	NSK	250	R\$ 17,50	R\$ 4.375,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICA 70W. - Para soquete E-27, bulbo externo de quartzo, preenchido com mercúrio de alta pressão e uma mistura de vapores, com adição de sódio e tálio para correção de cor e estabilização do arco, em formato de um pequeno bulbo tubular, para utilização em luminárias fechadas, vida útil 15.000 horas						
13	1.17.03.0439.4	UN	NSK	100	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 400W X 220V LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO, BULBO TUBULAR, POTÊNCIA 400 WATTS,220V., BASE E-40, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 28.000 LUMENS, IRC 20-39, TEMPERATURA DE COR 2000 KELVIN, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS.						
14	1.17.03.0651.6	UN	NSK	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO, BULBO ELIPSOIDAL, POTÊNCIA 250 WATTS, BASE E-40, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 17.000 LUMENS, IRC 90-100, TEMPERATURA DE COR 5200 KELVIN, VIDA ÚTIL 15.000 HORAS.						
15	1.17.03.1557.4	UN	NSK	600	R\$ 17,80	R\$ 10.680,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 250W. - LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO., BULBO ELIPSOIDAL, POTÊNCIA 250 WATTS X 220 V. BASE E-40, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 31.000 LUMENS, IRC 90-100, TEMPERATURA DE COR 5900 KELVIN, VIDA ÚTIL 12.000 HORAS.						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

16	1.17.03.1558.2	UN	NSK	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
LÂMPADA VAPOR METALICA TUBULAR 400W. LÂMPADA DE MULTIVAPORES METALICOS COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO, BULBO ELIPSOIDAL, POTÊNCIA 400 WATTS X 220 V. BASE E-40, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 31.000 LUMENS, IRC 90-100, TEMPERATURA DE COR 5900 KELVIN, VIDA ÚTIL 15.000 HORAS.						
17	1.17.03.1628.7	UN	NSK	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, POTÊNCIA 16W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1200 LUMENS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 4100K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO 85%, BULBO T-8, COMPRIMENTO 0,60M, BASE G13 BIPINO, PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL MÍNIMO 7500 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.						
18	1.17.03.1786.0	UN	NSK	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
LÂMPADA DE MULTIVAPORES METALICOS 1000W; COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO BULBO ELIPSOIDAL, POTÊNCIA 1000 WATTS, BASE E-40, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA FLUXO LUMINOSO 80.000 LUMENS, IRC 65% TEMPERATURA DE COR 4000 KELVIN, VIDA ÚTIL 15000 HORAS.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 128 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 128 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será

o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

GRAND COMERCE LTDA
Elaine Cristina Teixeira Rocha
RG. 3.307.438
CPF 003.881.129-48

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 242/2013
PREGÃO 128 /2013
Processo: 00000008738/2013

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 128 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA,

observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de lâmpadas e acessórios.

FORNECEDOR: 020130 LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA ME

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0146.8	UN	ECP	80	R\$ 26,68	R\$ 2.134,40
LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO, BULBO ELIPSOIDAL, POTÊNCIA 400 WATTS, BASE E-40, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO 31.000 LUMENS, IRC 90-100, TEMPERATURA DE COR 5900 KELVIN, VIDA ÚTIL 15.000 HORAS.						
2	1.17.03.0240.5	UN	MOON	700	R\$ 6,40	R\$ 4.480,00
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR INTEGRADO À BASE, 127V, POTÊNCIA 23W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1400 LUMENS, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO 2700K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO 75%, BULBO T-4, BASE E-27, PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL MÍNIMO 8000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. DEVERÁ AINDA CONTER O SELO PROCEL INMETRO DE DESEMPENHO EM ILUMINAÇÃO.						
3	1.17.03.0241.3	UN	MOON	800	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR INTEGRADO À BASE, 220V, POTÊNCIA 23W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1400 LUMENS, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO 2700K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO 75%, BULBO T-4, BASE E-27, PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL MÍNIMO 8000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. DEVERÁ AINDA CONTER O SELO PROCEL INMETRO DE DESEMPENHO EM ILUMINAÇÃO.						
4	1.17.03.0398.3	UN	DEMAPE	100	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
REATOR INTERNO VAPOR. METÁLICO 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W. ALTO FATOR DE POTENCIA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA ABNT NBR EM VIGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.						
5	1.17.03.0587.0	UN	MOON	400	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR INTEGRADO À BASE, 127V, POTÊNCIA ENTRE 20 A 24W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1400 LUMENS, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO 2700K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO 75%, BULBO T-4, BASE E-27, PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL MÍNIMO 8000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. DEVERÁ AINDA CONTER O SELO PROCEL INMETRO DE DESEMPENHO EM ILUMINAÇÃO.						
6	1.17.03.0718.0	UN	RCG	11000	R\$ 13,65	R\$ 150.150,00
REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X32W, TENSÃO 127V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1,0, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,97, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 1,49, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						
7	1.17.03.1559.0	UN	RCG	1200	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X32W, TENSÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1,0, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,97, DIRTORÇÃO HARMÔNICA DE ATÉ 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MÍNIMO 1,52, FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7, TEMPERATURA MÁXIMA DA CARÇAÇA A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL MÍNIMO 30000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						
8	1.17.03.1843.3	UN	SÃO FELIX	180	R\$ 1,70	R\$ 306,00
PLAFONIER - BOCAL, BRANCO, BASE E-27, EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO DE ENGONHARIA, COM BORNE, DIÂMETRO 150MM X ALTURA 50MM						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 128 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 128 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em

ENDEREÇO:

BAIRRO: ITAQUERA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 08215-000
TELEFONE: 11-20713292 **FAX:**
CPF/CNPJ: 07.885.913/0001-81
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA- EPP
Delfino Pedro da Silva Junior
RG. 17.748.579-6
CPF 066.340.998-55

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 237/2013
PREGÃO 128 /2013
Processo: 00000008738/2013

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 128 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de lâmpadas e acessórios.

decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FORNECEDOR: 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO:
BAIRRO: BONFIM
CIDADE: CAMPINAS

ESTADO: SP **CEP:** 13070-720
TELEFONE: (19) 3809-2079 **FAX:**
CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 138 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento,

observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de fios, cabos e tubulação para rede elétrica, telefonia e informática
FORNECEDOR: 020106 ALDEIA LIGHT COMERCIO DE MATERIAIS PARA
ENDEREÇO:
BAIRRO: ALDEIA DA SERRA
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP **CEP:** 06429-345
TELEFONE: 11 32152400 **FAX:**
CPF/CNPJ: 05.920.503/0001-07
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ALDEIA LIGHT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Mário Pinto
RG. 12.231.107-3
CPF 050.091.018-90

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 260/2013
PREGÃO 138 /2013
Processo: 00000008737/2013

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 138 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0037.2	UN	BLUM	40	R\$ 23,90	R\$ 956,00
CALHA PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE PARA TAMANHO COMPATÍVEL A LÂMPADAS DE H.O. 110W, ESTAMPADA EM CHAPA METÁLICA PINTADA NA COR BRANCA, MODELO TRAPEZOIDAL.						
2	1.17.03.0038.0	UN	PETROLANDIA	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
CALHA PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20 WATTS, ESTAMPADA EM CHAPA METÁLICA PINTADA NA COR BRANCA, MODELO TRAPEZOIDAL.						
3	1.17.03.0039.9	UN	PETROLANDIA	540	R\$ 8,30	R\$ 4.482,00
CALHA PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X40 WATTS, ESTAMPADA EM CHAPA METÁLICA PINTADA NA COR BRANCA, MODELO TRAPEZOIDAL.						
4	1.17.03.0263.4	UN	MORUMBI	700	R\$ 1,04	R\$ 728,00
SOQUETE E-27 PORCELANA COM ROSCA BUCHA LATÃO.						
5	1.17.03.0507.2	UN	RCM	500	R\$ 22,95	R\$ 11.475,00
PROJETOR / REFLETOR EXTERNO RETANGULAR, PARA UMA LÂMPADA, BASE E-40, FECHADO, CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, À PROVA DE CHOQUE TÉRMICO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 355MM X ALTURA 280MM X LARGURA 170MM. COMPORTA LÂMPADA MISTA 500W OU LÂMPADAS METÁLICA/SÓDIO/MERCÚRIO 250/400W						
6	1.17.03.0774.1	UN	REDY	600	R\$ 0,32	R\$ 192,00
SOQUETE TOMADINHA COM RABICHO, PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES, BASE G-13.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 128 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 128 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de

sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Marcos Cesar Moura
RG. 12.691.739
CPF 032.614.328-96

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 259/2013
PREGÃO 138 /2013
Processo: 00000008737/2013

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0058.5	M	DINOPLAST	3800	R\$ 0.3300	R\$ 1254,00
CONDUTE FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO, BITOLA 20, COM MARCA DO PRODUTO GRAVADA NO CORPO						
2	1.17.03.0422.0	UN	MAXIDUTOS	4300	R\$ 0.6400	R\$ 2752,00
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 3/4", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
3	1.17.03.0423.8	UN	MAXIDUTOS	4400	R\$ 0.5000	R\$ 2200,00
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1/2", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
4	1.17.03.0577.3	M	DINOPLAST	3500	R\$ 0.8500	R\$ 2975,00
CONDUTE FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO PEAD, BITOLA 32, COM MARCA DO PRODUTO GRAVADA NO CORPO.						
5	1.17.03.2066.7	UN	INTELLI	500	R\$ 5.9800	R\$ 2990,00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP (PIRCING) 16-95 mm² Condutor principal de 16-95mm², condutor de derivação de 4-35mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.						
6	1.17.03.2235.0	UN	MAXIDUTOS	530	R\$ 2.8000	R\$ 1484,00
TAMPA 2 MÓDULOS RJ11/45 CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
7	1.25.04.0119.1	RL	FOX	150	R\$ 280.0000	R\$ 42000,00
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 E ISO/IEC 11801, CATEGORIA SE, CABO COM 4 PARES TRANÇADOS POR CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPA EXTERNA EM PVC, NA COR AZUL, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE. EMBALAGEM TIPO FASTBOX, CONTENDO 305 METROS DE CABO.						
8	1.25.10.0022.0	UN	FOX	2500	R\$ 0.1400	R\$ 350,00
CONECTOR RJ 11						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 138 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 138 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FORNECEDOR: 020159 ALPHA ELÉTRICA ATACADISTA LTDA EPP
ENDEREÇO: BAIRRO: JARDIM SANTA MARTA FAZENDINHA
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA

ESTADO: SP **CEP:** 06529-200
TELEFONE: (16)3626-7294 **FAX:**
CPF/CNPJ: 15.779.491/0001-98
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0001.1	RL	LUMIX	510	R\$ 37.9000	R\$ 19329.00
ROLO COM 100 METROS DE CABO FLEXÍVEL 1.5 mm². CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 4. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C TIPO ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DE FOGO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B). PARA INSTALAÇÕES COM TENSÕES NOMINAIS DE ATÉ 750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3. PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE INMETRO.						
2	1.17.03.0005.4	RL	LUMIX	540	R\$ 138.4500	R\$ 74763.00
ROLO COM 100 METROS DE CABO FLEXÍVEL 6.0 mm². CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 4. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C TIPO ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DE FOGO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B). PARA INSTALAÇÕES COM TENSÕES NOMINAIS DE ATÉ 750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3. PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE INMETRO. CORES VARIADAS.						
3	1.17.03.0136.0	RL	LUMIX	220	R\$ 90.9000	R\$ 19998.00
FIO CORDÃO TORCIDO 1.50 MM² 300V. - Flexível, NBR - 13.249 em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, temperatura mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de pvc, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, na espessura de 1.50 mm². com certificado do IMETRO						
4	1.17.03.0137.9	RL	LUMIX	240	R\$ 155.5000	R\$ 37320.00
FIO CORDÃO TORCIDO 2,5 MM² - 300 V. - Flexível, NBR 13.249, em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, temperatura mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de pvc, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, na espessura de 2.50 mm². com certificado do IMETRO.						
5	1.17.03.0138.7	RL	LUMIX	205	R\$ 197.5000	R\$ 40487.50
FIO CORDÃO TORCIDO 4,0MM² - 300V. - Flexível, NBR 13.249, em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, temperatura mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de pvc, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, na espessura de 4.00 mm². com certificado do IMETRO						
6	1.17.03.0317.7	RL	LUMIX	415	R\$ 385.5000	R\$ 159982.50
ROLO COM 100 METROS DE CABO FLEXÍVEL 16.0MM². CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 4. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C TIPO ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DE FOGO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B). PARA INSTALAÇÕES COM TENSÕES NOMINAIS DE ATÉ 750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3. PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE INMETRO. CORES VARIADAS						
7	1.17.03.0555.2	RL	LUMIX	225	R\$ 629.5000	R\$ 141637.50
ROLO COM 100 METROS DE CABO FLEXÍVEL 25.00MM². CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 4. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C TIPO ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DE FOGO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B). PARA INSTALAÇÕES COM TENSÕES NOMINAIS DE ATÉ 750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3. PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE INMETRO. DIVERSAS CORES.						
8	1.17.03.1207.9	RL	LUMIX	128	R\$ 186.5000	R\$ 23872.00
FIO PARALELO 100M 300V 4.0MM² - FLEXÍVEL. NBR 13.249, ROLOS COM 100 METROS, EM COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERATURA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC, NA COR BRANCA, EMPREGADOSEM ILUMINAÇÃO (LUSTRE, QUEBRA-LUZ, PENDENTES), LIGAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS EXTENSÕES ELÉTRICAS E APARELHOS ELÉTRICOS PORTÁTEIS EM GERAL, NA ESPESSURA DE 4MM², COM CERTIFICADO DO INMETRO.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 138 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 138 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

ALPHA ELÉTRICA ATACADISTA LTDA- EPP

Dennis Ederson Campano
 RG. 24.112.910-2
 CPF 151.322.678-90

ADRIANA STOCO
 RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO

RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 261/2013
PREGÃO 138 /2013
Processo: 00000008737/2013

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0003.8	RL	MAX CABOS	145	R\$ 94.5000	R\$ 13702.50
FIO PARALELO FLEXÍVEL 100M 300 V 2.5 mm², NBR 13.249, em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, temperatura mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de pvc, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, na espessura de 2.50 mm². com certificado do INMETRO.						
2	1.17.03.0128.0	RL	MAX CABOS	140	R\$ 90.9800	R\$ 12737.20
ROLO COM 100 METROS DE CORDÃO PARALELO, SEÇÃO 2 X 1.5MM². CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC). MATERIAL RECOMENDADO PARA INSTALAÇÕES APARENTES E MÓVEIS. PRODUTO COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO.						
3	1.17.03.0508.0	M	COPERFIO	400	R\$ 3.9900	R\$ 1596.00
CABO TRIPLEX 16MM CONDUTOR FASE EM ALUMINIO 1350, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO 105 MPA, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIOX (XLPE), CONDUTOR NEUTRO DE SUSTENÇÃO ENCORDADO DE ALUMINIO NU 1350, DE ACORDO COM A NBR 8182.						
4	1.17.03.0614.1	M	MAX CABOS	30	R\$ 10.7500	R\$ 322.50
CABO FLEXÍVEL 35mm²						
5	1.17.03.0753.9	RL	MAX CABOS	850	R\$ 59.9500	R\$ 50957.50
ROLO COM 100 METROS DE CABO FLEXÍVEL 2.5MM². CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 4. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C TIPO ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DE FOGO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B). PARA INSTALAÇÕES COM TENSÕES NOMINAIS DE ATÉ 750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3. PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE INMETRO. DIVERSAS CORES.						
6	1.17.03.1849.2	PC	HIDROSSOL	2400	R\$ 5.0500	R\$ 12120.00
CONDULETE (CAIXA SOBREPOR) 6 ENTRADAS 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
7	1.17.03.2232.5	UN	HIDROSSOL	430	R\$ 2.1800	R\$ 937.40
TAMPA TOMADA REDONDA CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 138 /2013.

2.1 - O compromisso de

entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 138 /2013.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de fios, cabos e tubulação para rede elétrica, telefonia e informática

FORNECEDOR: 014518 BELL ELECTRIC COM. DE MATERIAIS ELÉTRICO
ENDEREÇO: BAIRRO: VILA CONDIÇÃO
CIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO: SP **CEP:** 13872-006
TELEFONE: (19) 3622-2328 **FAX:**
CPF/CNPJ: 09.627.856/0001-66
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

BELL ELECTRIC COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA- EPP

Flavio Luis Blanco Martins
 RG. 15.213.942-4
 CPF 068.406.418-99

ADRIANA STOCO
 RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO

RG 27.470.257-5

entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 138 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
262/2013
PREGÃO 138 /2013
Processo: 00000008737/2013

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 138 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de fios, cabos e tubulação para rede elétrica, telefonia e informática
FORNECEDOR: 014519 CELIA ROBERTO ME
ENDEREÇO:
BAIRRO: PARAISO
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP **CEP:** 13043-540
TELEFONE: (19) 3276-4526 **FAX:**
CPF/CNPJ: 09.329.727/0001-91
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

25	1.17.03.1844.1	UN	ELETOINTER	1000	R\$ 0.8900	R\$ 890.00
LUVIA ELETRODUTO CONDULETE TOP 1", COR. CINZA.						
26	1.17.03.1845.0	PC	MAXTUBOS	1700	R\$ 0.6700	R\$ 1139.00
ADAPTADOR REDUÇÃO PARA CONDULETE 1" X 3/4", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
27	1.17.03.1847.6	UN	MAXTUBOS	700	R\$ 1.7400	R\$ 1218.00
TAMPA 2 MÓDULOS SEPARADOS CONDULETE 3/4" X 1/2", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
28	1.17.03.1990.1	PC	MAXTUBOS	2400	R\$ 3.4800	R\$ 8352.00
CONDULETE (CAIXA DE SOBREPOR) 6 ENTRADAS 3/4" X 1/2", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
29	1.17.03.1992.8	PC	ELETOINTER	700	R\$ 1.5500	R\$ 1085.00
CURVA 90º ELETRODUTO CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
30	1.17.03.2120.5	UN	MAXTUBOS	2400	R\$ 3.4400	R\$ 8256.00
CONDULETE (CAIXA DE SOBREPOR) 5 ENTRADAS 3/4" X 1/2", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
31	1.17.03.2134.5	UN	MAXTUBOS	4800	R\$ 0.6400	R\$ 3072.00
ADAPTADOR CONDULETE 3/4", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
32	1.17.03.2135.3	UN	MAXTUBOS	4800	R\$ 0.8900	R\$ 4272.00
ADAPTADOR CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
33	1.17.03.2212.0	UN	MAXTUBOS	400	R\$ 1.7900	R\$ 716.00
TAMPA C/2 TOMADA HEXAGONAL HORIZONTALIS P/ "CONDULETE"						
34	1.17.03.2213.9	UN	MAXTUBOS	800	R\$ 1.6400	R\$ 1312.00
TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 3/4" X 1/2", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
35	1.17.03.2214.7	UN	MAXTUBOS	480	R\$ 1.6400	R\$ 787.20
TAMPA 2 MÓDULOS RJ11/45 CONDULETE 1/2" / 3/4", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
36	1.17.03.2215.5	UN	ELETOINTER	300	R\$ 1.5500	R\$ 465.00
CURVA DE 90º ELETRODUTO CONDULETE TOP 1", COR. CINZA.						
37	1.17.03.2231.7	UN	MAXTUBOS	580	R\$ 1.5400	R\$ 893.20
TAMPA TOMADA REDONDA CONDULETE 3/4" X 1/2", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
38	1.17.03.2233.3	UN	MAXTUBOS	2050	R\$ 1.5400	R\$ 3157.00
TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1/2" / 3/4", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
39	1.17.03.2234.1	UN	MAXTUBOS	530	R\$ 2.9400	R\$ 1558.20
TAMPA 1 MÓDULO RJ11/45 CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 138 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 138 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CELIA ROBERTO- EPP
Alvaro Barreiros de Oliveira
RG. 2.518.001-0
CPF 374.016.708-44

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
263/2013
PREGÃO 138 /2013
Processo: 00000008737/2013

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 138/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de fios, cabos e tubulação para rede elétrica, telefonia e informática.
FORNECEDOR: 019558 COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP
ENDEREÇO: **BAIRRO:** JARDIM
CIDADE: EXTREMA **ESTADO:** MG
CEP: 37640-000
TELEFONE: 35 3435-1586 **FAX:**
CPF/CNPJ: 02.768.118/0001-90
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0318.5	UN	CONTEL	780	R\$ 3.0000	R\$ 2340.00
CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABOS 35,0MM2						
2	1.17.03.0319.3	UN	CONTEL	1080	R\$ 2.0200	R\$ 2181.60
CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABOS 16,0MM2						
3	1.17.03.0541.2	UN	CONTEL	690	R\$ 1.6400	R\$ 1131.60
CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABOS 10,0MM2						
4	1.17.03.1186.2	M	ALCOA	400	R\$ 5.0600	R\$ 2024.00
CABO TRIPLEX 25MM CONDUTOR FASE EM ALUMINIO 1350, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO 105 MPA, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE), CONDUTOR NEUTRO DE SUSTENÇÃO ENCORADOADO DE ALUMINIO NU 1350, DE ACORDO COM A NBR 8182.						
5	1.17.03.1522.1	M	ALCOA	400	R\$ 7.6600	R\$ 3064.00
CABO TRIPLEX 35MM CONDUTOR FASE EM ALUMINIO 1350, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO 105 MPA, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE), CONDUTOR NEUTRO DE SUSTENÇÃO ENCORADOADO DE ALUMINIO NU 1350, DE ACORDO COM A NBR 8182.						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 138 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 138 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA- EPP

Valdemir Grespan
RG. 20.002.571
CPF 089.910.438-01

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO

RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 264/2013 PREGÃO 138 /2013 Processo: 00000008737/2013

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO

138 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de fios, cabos e tubulação para rede elétrica, telefonia e informática. **FORNECEDOR:** 020129 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICO **ENDEREÇO:** BAIRRO: SETOR AEROPORTO **CIDADE:** GOIÂNIA **ESTADO:** GO **CEP:** 74070-010 **TELEFONE:** 62-39247226 **FAX:** 62-39246034 **CPF/CNPJ:** 00.226.324/0001-42 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
Nelson Mariano Filho
RG 9.042.902-3
CPF 035.338.888-27

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 265/2013 PREGÃO 138 /2013 Processo: 00000008737/2013

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 138 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de fios, cabos e tubulação para rede elétrica, telefonia e informática. **FORNECEDOR:** 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **ENDEREÇO:** BAIRRO: BONFIM **CIDADE:** CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13070-720 **TELEFONE:** (19) 3809-2079 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 05.914.294/0001-80 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0410.6	RL	WALTILOC	70	R\$ 38.6400	R\$ 2704.80
ROLO COM 200 METROS DE FIO PARA TELEFONIA INTERNA, COM CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO, ESTANHADOS, ISOLADOS EM PVC, NA COR CINZA. TORCIDOS EM DOIS OU TRÊS CONDUTORES E IDENTIFICADOS POR FRISOS LONGITUDINAIS NA ISOLAÇÃO. FORMATO 2X0,60MM, DIÂMETRO 2,20MM. NORMA APLICÁVEL: SDT 235-310-704 NBR 9115. COM CERTIFICADO DA ANATEL.						
2	1.17.03.0428.9	RL	PRYSMIAN	2200	R\$ 4.0900	R\$ 8998.00
Fita isolante preta 19mm x 20m. - especificação: fita de dorso vinílico, auto extingüível, recoberta a base de borracha, aplicação de isolamento fios e cabos elétricos até 750v, temperatura máxima oitenta graus, embalagem em caixa, com certificado do inmetro.						
3	1.17.03.2065.9	UN	INTELLI	500	R\$ 3.0500	R\$ 1525.00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 10-95MM² Conductor principal de 10-95mm², condutor de derivação de 1,5-10mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.						
4	1.17.03.2067.5	UN	INTELLI	500	R\$ 8.3400	R\$ 4170.00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP (PIRCING) 25-120 MM² Conductor principal de 25-120 mm², condutor de derivação de 25-120 mm², projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre.						
5	1.17.03.2216.3	UN	MAXDUTOS	2200	R\$ 0.9500	R\$ 2090.00
BRAÇADEIRA ELETRODUTO CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 138 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 138 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0060.7	M	MANGUEIRA MENEZES	400	R\$ 0.6000	R\$ 240.00
CONDUITE MANGUEIRA PEAD. PRETA LISA 3/4						
2	1.17.03.0061.5	M	DINOPLAST	4400	R\$ 0.3500	R\$ 1540.00
CONDUITE AMARELO CORRUGADO PEAD 3/4". EM ROLOS DE 50 METROS, REFORÇADO.						
3	1.17.03.0460.2	BA	ILUMI	2150	R\$ 1.8000	R\$ 3870.00
BARRA DE CANALETA APARENTE (PERFIL CONDUTOR), COM TAMPA, MEDINDO 20 X 10 X 2.000MM, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						
4	1.17.03.1213.3	RL	STE	65	R\$ 57.4900	R\$ 3736.85
ROLO COM 200 METROS DE FIO EXTERNO PARA TELEFONIA (FE 100 - DROPS), COR PRETO, PARA LIGAÇÕES AÉREAS, INTERLIGAÇÃO EM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO A ENTRADA DE ASSINANTES, COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA XDSL. FIO CONSTITUÍDO POR CONDUTOR DE AÇO COBRADO COM DIÂMETRO DE 1,00MM, ISOLADO EM COMPOSTO DE CLORETO DE POLIVINILA. NORMA APLICÁVEL: TELEBRÁS SDT-235-320-706.						
5	1.17.03.1417.9	PC	AMANCO	530	R\$ 1.8900	R\$ 1001.70
TAMPA TOMADA HEXAGONAL HORIZONTAL CONDULETE 3/4" X 1/2". EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
6	1.17.03.1717.8	UN	BRASFORT	6500	R\$ 0.0500	R\$ 325.00
ABRAÇADEIRA DE NYLON 6.6 (ALTA RESISTÊNCIA), MEDINDO 140 X 3,6MM, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.						
7	1.17.03.1718.6	UN	BRASFORT	10000	R\$ 0.0600	R\$ 600.00
ABRAÇADEIRA DE NYLON 6.6 (ALTA RESISTÊNCIA), MEDINDO 200 X 3,6MM, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.						
8	1.17.03.1729.1	UN	BRASFORT	10000	R\$ 0.1300	R\$ 1300.00
ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 4,8 X 300						
9	1.17.03.1858.1	UN	AMANCO	680	R\$ 2.1000	R\$ 1428.00
TAMPA 1 MÓDULO R11/45 CONDULETE 1/2" / 3/4", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
10	1.17.03.2230.9	UN	AMANCO	750	R\$ 1.4600	R\$ 1095.00
TAMPA CEGA CONDULETE 3/4" X 1/2", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
11	1.17.03.2236.8	RL	STE	110	R\$ 139.0000	R\$ 15290.00
ROLO COM 200 METROS DE CABO TELEFÔNICO CCI DE 06 PARES, INDICADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS EM INDÚSTRIAS, EDIFÍCIOS E CENTRAIS TELEFÔNICAS. CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO, ISOLADOS EM PVC, ESTANHADOS, AGRUPADOS E PROTEGIDOS POR CAPA EM PVC. NORMA APLICÁVEL: SDT 235-310-701 NBR 9886. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANATEL.						

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO 138 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 138 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

Igor Alves de Lira
Rg. 32.692.150-3
CPF: 215.691.298-00

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
266/2013
PREGÃO 138 /2013
Processo: 00000008737/2013

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo

PREGÃO 138 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de fios, cabos e tubulação para rede elétrica, telefonia e informática.
FORNECEDOR: 018266 TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
ENDEREÇO:
BAIRRO: VILA RICA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 02861-190
TELEFONE: (11) 3982-9411 **FAX:**
CPF/CNPJ: 05.981.145/0001-34
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0002.0	RL	CONDULAR	430	R\$ 238.9000	R\$ 102727.00
ROLO COM 100 METROS DE CABO FLEXÍVEL 10.0 mm². CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 4. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C TIPO ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DE FOGO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B). PARA INSTALAÇÕES COM TENSÕES NOMINAIS DE ATÉ 750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3. PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE INMETRO.						
2	1.17.03.0016.0	RL	CONDUELLI	65	R\$ 424.0000	R\$ 27560.00
CABO PP 3 x 4.0 mm - ROLO COM 100 METROS. CONDUTOR FIO DE COBRE NU TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO ENCHIMENTO E COBERTURA EM UM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, TENSÃO ATÉ 750 VOLTS. CONFORME NBR 13.249.						
3	1.17.03.0744.0	RL	CONDULAR	600	R\$ 99.6500	R\$ 59790.00
CABO FLEXÍVEL 4.0MM2. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 4. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C TIPO ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DE FOGO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B). PARA INSTALAÇÕES COM TENSÕES NOMINAIS DE ATÉ 750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3. PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE INMETRO. CORES VARIADAS.						
4	1.17.03.1848.4	PC	HIDROSSOL	850	R\$ 1.6400	R\$ 1394.00
TAMPA CEGA CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
5	1.17.03.1991.0	PC	HIDROSSOL	2400	R\$ 5.0600	R\$ 12144.00
CONDULETE (CAIXA DE SOBREPOR) 5 ENTRADAS 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
6	1.17.03.2217.1	UN	TRAMONTINA	3400	R\$ 0.2000	R\$ 680.00
TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
7	1.17.03.2224.4	UN	HIDROSSOL	530	R\$ 2.1800	R\$ 1155.40
TAMPA TOMADA HEXAGONAL HORIZONTAL CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
8	1.17.03.2225.2	UN	HIDROSSOL	530	R\$ 2.1800	R\$ 1155.40
TAMPA TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
9	1.17.03.2226.0	UN	HIDROSSOL	750	R\$ 2.1800	R\$ 1635.00
TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 1". FEITO EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
10	1.17.03.2227.9	UN	HIDROSSOL	750	R\$ 2.1800	R\$ 1635.00
TAMPA 2 MÓDULOS SEPARADOS CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
11	1.17.03.2228.7	UN	HIDROSSOL	580	R\$ 2.1800	R\$ 1264.40
TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
12	1.17.03.2229.5	UN	HIDROSSOL	280	R\$ 2.1800	R\$ 610.40
TAMPA 3 MÓDULOS CONDULETE 1", EM PVC NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 15465						
13	1.17.03.2237.6	RL	CONDUELLI	68	R\$ 213.0000	R\$ 14484.00
CABO PP 2 X 2.5 MM, ROLO COM 100 METROS. CABO CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 4. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C, TIPO ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DE FOGO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B). PARA INSTALAÇÕES COM TENSÕES NOMINAIS DE ATÉ 750V. NORMA APLICÁVEL: NBR 13.249. PRODUTO COM SELO DE QUANTIDADE INMETRO. CONFORME NBR 13.249.						
14	1.25.10.0081.6	UN	DEZCOMP	5000	R\$ 0.2300	R\$ 1150.00
CONNECTOR RJ 45, PARA MONTAGEM DE CABOS DE REDE DE 8 VIAS, CAT.5						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO 138 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 138 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME

Anderson Fernando Soares Lima
RG. 25.592.572-4
CPF 162.966.398-05

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.166, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

“Designa Pregoeiros e demais servidores para compor a Equipe de Apoio em licitação, na modalidade de Pregão”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.888, de 31 de maio de 2006, resolve

DESIGNAR:

I - para a atividade de PREGOEIROS, até 31 de dezembro de 2014, os servidores:

- a) **ADRIANA STOCCO**, lotada junto a Secretaria de Finanças;
- b) **WASHINGTON PANZARIN**, lotado junto a Secretaria de Governo;
- c) **NELSON REGAGNIN FILHO**, lotado junto a Secretaria de Governo;
- d) **JOSÉ GONÇALVES DE CAMARGO**, lotado junto a Secretaria de Finanças;
- e) **MARIA ÂNGELA DE CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto a Secretaria da Saúde;
- f) **EMERSON PORTELLA**, lotado junto a Secretaria de Governo;
- g) **FLÁVIO AUGUSTO VICENTINI**, lotado junto a Secretaria da Educação;
- h) **PAULO ROGÉRIO COSENZA**, lotado junto a Secretaria da Educação;

(Portaria nº 6.166/14)
fls. 02

- i) **BENEDITO SANFINS JUNIOR**, lotado junto a Secretaria da Educação;
- j) **LUCIANA FRIGÉRIO OLIVEIRA**, lotada junto a Secretaria de Governo.

II - para compor a respectiva Equipe de Apoio em licitação, na modalidade de pregão, até 31 de dezembro de 2014, os servidores:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

- a) **ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**, lotada junto a Secretaria de Governo;
- b) **ELOÍSA BATISTA DINIZ**, lotada junto a Secretaria de Finanças;
- c) **PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN**, lotada junto a Secretaria de Governo;
- d) **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- e) **CAROLINA DUARTE BICARELLI**, lotada junto ao Gabinete;
- f) **DENISE SOARES DE CAMARGO**, lotada junto a Secretaria de Governo;
- g) **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto a Secretaria de Governo;
- h) **JOSÉ CARLOS SEGATTO**, lotado junto a Secretaria da Administração;
- i) **DANIÉLA CURCELLI**, lotada junto a Secretaria da Saúde;
- j) **ELAINE CRISTINA FRANCISCON DE SILVA**, lotada junto a Secretaria de Saúde;
- k) **EVANIA MARQUES GODOI**, lotada junto a Secretaria de Governo;
- l) **SANDRO SEBASTIÃO FERREIRA**, lotado junto a Secretaria da Saúde;
- m) **FELIPE DA SILVA STAHL**, lotado junto a Secretaria da Educação;
- n) **JULIANO ANTONIO DE OLIVEIRA**, lotado junto a Secretaria de Governo;
- o) **MARIANA BAPTISTELLA VEDOVELLO**, lotada junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura;

(Portaria nº 6.166/14)
fls. 03

- p) **MARIA MADALENA LEITE CARREIRA GALVÃO DE MELO**, lotada junto a Secretaria da Educação;
- q) **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos;
- r) **JUDITE DA SILVA FARIA**, lotada junto a Secretaria da Administração;
- s) **ODÉCIO JOSÉ PAGANI JUNIOR**, lotado junto a Secretaria de Governo;
- t) **FÁBIO HÉRCULES**, lotado junto a Secretaria da Educação.

CUMPRAS-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 2 de janeiro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATO

Extrato de Retificação do Apostilamento do Termo de Contrato nº176/2011. Processo Administrativo n.º07029/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Sidnei Maturano Lourenço e Gracielei Lucia Bedani Maturano Lorenço. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Avenida Expedicionários Brasileiros n.º988 e 998 Bairro das Brotas, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando o abrigo das atividades desenvolvidas pela Secretaria da Saúde, em especial a implantação do CAPS – Centro de Atenção Psico-Social contra Alcoolismo e Drogadição. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$18.053,28** (dezoito mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.302.0007.2.028. **Valor mensal do aluguel corrigido:** R\$5.659,58 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8222/2013

Interessado: Almir Enzo da Costa
Assunto: Danificar florestas e demais formas de vegetação.

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Almir Enzo da Costa – (CRC175704 e ID do imóvel 31574) referente a desmatamento a corte raso de 660m² de vegetação-Resolução SMA 32/2010 – artigo 43

Como seu responsável encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação e multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 de Janeiro de 2014

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos Secretaria de Administração

Convocação

Convocamos todos os Professores Contratados rescindidos em 20/12/2013, à comparecerem no Auditório do Paço Municipal, no dia 08/01/2014, no horário das 0800 as 1100 Hs, para tratar de assunto referente ao FGTS.

Itatiba, 04 de Outubro de 2013.

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento à determinação contida no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, informo o valor dos subsídios dos Senhores Vereadores e da remuneração correspondente aos cargos existentes na Câmara Municipal de Itatiba, que serão pagos durante o exercício de 2014:

Quantidade	Cargo	Referência	Salário
01	Assessor de Comunicação	04	R\$ 2.776,63
01	Assessor de Gabinete	06	R\$ 4.882,19
01	Assessor de Informática	04	R\$ 2.776,63
01	Assessor de Relações Públicas e Publicidade	04	R\$ 2.776,63
01	Assessor Financeiro Nível I	07	R\$ 6.630,74
01	Assessor Financeiro Nível II	06	R\$ 4.882,19
01	Assessor Jurídico	07	R\$ 6.630,74
01	Assessor Técnico	07	R\$ 6.630,74
17	Assistente de Base	05	R\$ 3.490,56
01	Assistente de Gabinete	03	R\$ 2.661,59
01	Assistente Financeiro	03	R\$ 2.661,59
01	Assistente Jurídico Legislativo	06	R\$ 4.882,19
01	Assistente Legislativo	03	R\$ 2.661,59
17	Assistente Parlamentar	02	R\$ 2.071,68
03	Assistente Técnico	04	R\$ 2.776,63
01	Bibliotecário	05	R\$ 3.490,56
01	Chefe de Gabinete	07	R\$ 6.630,74
17	Chefe de Gabinete Parlamentar	06	R\$ 4.882,19
01	Diretor Geral	08	R\$ 7.263,49
01	Diretor Legislativo	07	R\$ 6.630,74
02	Motorista	04	R\$ 2.776,63
01	Motorista da Presidência	04	R\$ 2.776,63
16	Vereadores	Subsídio	R\$ 6.040,05
01	Presidente da Câmara	Subsídio	R\$ 6.040,05

Observação: Nos termos da lei Municipal nº 2.237 de 11 de outubro de 1990 e da Resolução nº 03, de 27 de fevereiro de 2003, os servidores ocupantes de cargos efetivos que possuem nível universitário não exigido para os empregos públicos que ocupam, têm gratificação de 15%.

Itatiba, 03 de janeiro de 2014.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0003/2014

"Exonera Servidor, a pedido.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009,

EXONERA, a pedido

O Sr. **MARCEL COELHO MARTINS**, portador do **RG. 19.877.156-3** e do **CPF/MF. 150.003.908-06**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de

Itatiba, com referência salarial 04, de provimento efetivo, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRAS-SE.

ITATIBA, 03 de Janeiro de 2014.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia três de janeiro de 2014.

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

COMUNICADO

A equipe responsável pela Infovia Municipal agora atende no Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'

NOVO TELEFONE DA INFOVIA MUNICIPAL

(11) 3183-0694



Prefeitura de Itatiba



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
oferece através do PAT as seguintes vagas:

Atendente de Farmácia

Ambos os sexos, disponibilidade de horário

Auxiliar de Cozinha

Feminino, Ensino Fundamental completo

Auxiliar de Escritório, Cursando Superior em Administração

Feminino, de 18 a 30 anos, com conhecimento em contábil e fiscal ou cursando superior em administração

Auxiliar de Limpeza

Feminino, 30 a 40 anos, horário comercial

Camareira

Feminino, disponibilidade de horário inclusive final de semana

Empregada Domestica

Feminino, para centro, limpeza, lavar e passar

Meio Oficial de Cozinha

Feminino, disponibilidade das 12h45 as 20h30

Mensageiro

Masculino, com habilitação

Vendedor Externo

Ambos os sexos, vendas de embalagens descartáveis

Vigilante

Masculino, com habilitação

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

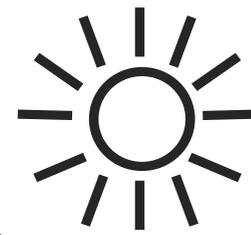
SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas
(numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



FÉRIAS NO PARQUE

A partir do dia 04/01/2014 no Parque Luís Latorre
Todos os sábados e domingos de janeiro, das 11h às 18h

- ✓ **Brinquedos infláveis**
- ✓ **Monitores**
- ✓ **Brincadeiras**
- ✓ **Muita diversão!**



Participe, traga toda sua família!
*Crianças de 2 a 9 anos devem estar acompanhadas pelos pais

